



PLN 19/2023

00004

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 19/2023

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Funcional Programática: 13.392.5025.14U2.0001

Ação: Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais -Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 1444

VALOR: R\$ 25.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Funcional Programática: 08.244.5033.20GD.0001

Ação: Inclusão Produtiva Rural-Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 1444

VALOR: R\$ 25.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por escopo reforçar e garantir a Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais, em todo o território nacional, em especial no Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 11 de setembro de 2023.

OTONI DE PAULA
Deputado Federal (MDB-RJ)



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
assinados e assinados pelo autor.
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232534757500>

CD/23253.47575-0



* C D 2 3 2 5 3 4 7 5 7 5 0 0 *